

Aumentou o número de mulheres eleitas, mas participação não passa de 10,6%

As eleições de 2014 para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal apresentam resultados pouco favoráveis à representação política das mulheres nesses espaços políticos. As bancadas femininas nas duas Casas aumentaram, mas, permanece a sub-representação dessa parcela da população brasileira, que alcançou 10,6% das cadeiras do Congresso Nacional. No caso das Assembleias Estaduais e Distrital, houve queda no número de deputadas eleitas, representando 11,3% do total de cadeiras nas unidades da federação.

O número de candidatas aos cargos de deputadas, no geral, quase chegou a cumprir a cota de 30% prevista na legislação eleitoral², tendo ficado, para deputado federal, em 29,15% e, para deputada estadual, em 29,11% do total, em média³. O número de eleitas, no entanto, demonstra mais uma vez que permanecem as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para se elegerem. Apesar dos vários desafios, neste ano não houve a ocorrência de denúncias como em anos passados (2010 e 2012), quando foram relatados casos da existência de candidaturas femininas caracterizadas como meras “laranjas”. Nesses casos, essas candidaturas femininas visavam o cumprimento da Lei, porém sem fonte de recursos para a campanha e até mesmo sem votos. Mas há que se aguardar uma análise detalhada dos votos e recursos usados na campanha para qualificar melhor esta informação.

Para o mandato que se inicia em 2015, foram eleitas 51 deputadas federais. Na legislatura que se encerra este ano, a bancada feminina na Câmara dos Deputados é composta por 47 mulheres. No que se refere à composição partidária, o PT elegeu o maior número de mulheres (9) seguido do PMDB (7) e do PSDB (5). PCdoB, PR e PSB elegeram 4 deputadas cada um (Gráfico 1).

¹ Texto preparado pela equipe da SAIAT – Eliana Graça, Daniela Ramos, Gabriela Oliveira e apoio da Suzi Theodoro.

² Levando-se em conta apenas as candidaturas consideradas aptas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

³ Alguns estados, porém, alcançaram a meta de 30% de candidatas para deputado estadual: Acre, Amapá, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe.

Gráfico 1 – Número de deputadas federais eleitas por partido político



A distribuição das deputadas eleitas pelas unidades da federação mostra a maior participação do Rio de Janeiro, seguido de Minas Gerais e São Paulo (Gráfico 2). Quanto à profissão, as parlamentares eleitas são, na sua maioria, empresárias, advogadas, médicas e professoras (Gráfico 3). Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba e Sergipe não elegeram nenhuma mulher.

Gráfico 2 – Número de deputadas federais por Unidades da Federação

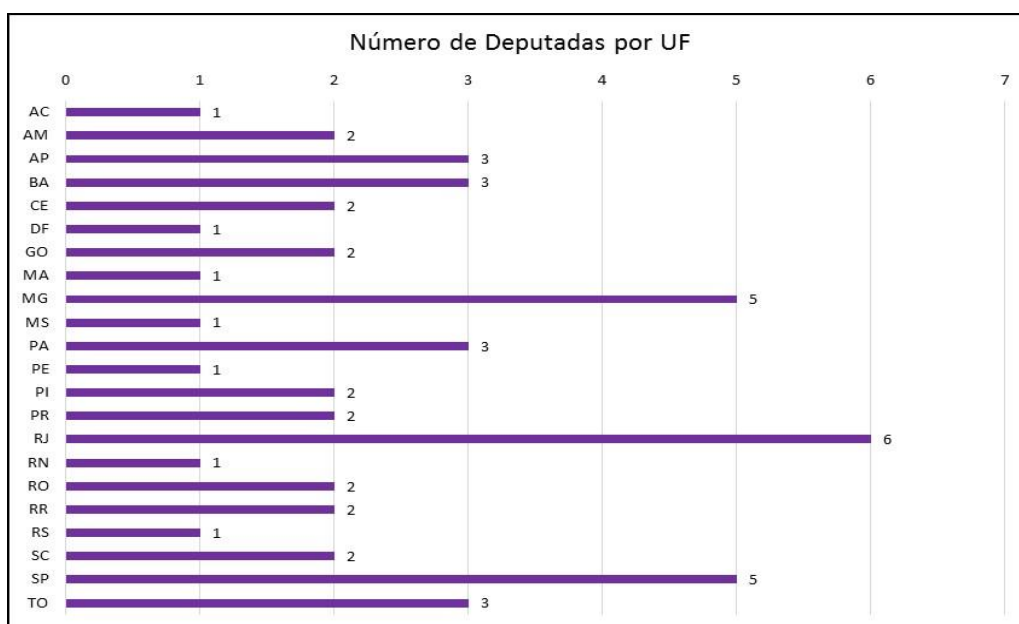


Gráfico 3 – Principais profissões das deputadas federais eleitas



Para as Assembleias Estaduais e Distrital o número de mulheres eleitas em 2014 caiu para 120 deputadas, número só superior ao atingido no ano de 1998. O número de deputadas estaduais era de 11 (1,2% do total de deputados em 1974) subiu para 133 deputadas (12,8%) em 2002, caiu para 121 deputadas (11,7%) em 2006, subiu novamente para o recorde de 138 deputadas (13%) em 2010 e voltou a cair em 2014 para 120 deputadas, representando 11,3% do total de cadeiras nas Unidades da Federação (Tabela 5).

Tabela 4 – Número de deputadas estaduais/distritais eleitas – 2002, 2006, 2010 e 2014

	Feminino	%	Masculino	%	TOTAL
2002	133	12,8	906	87,2	1039
2006	123	11,6	936	88,4	1059
2010	138	13,3	901	86,7	1039
2014	120	11,3	942	88,7	1062

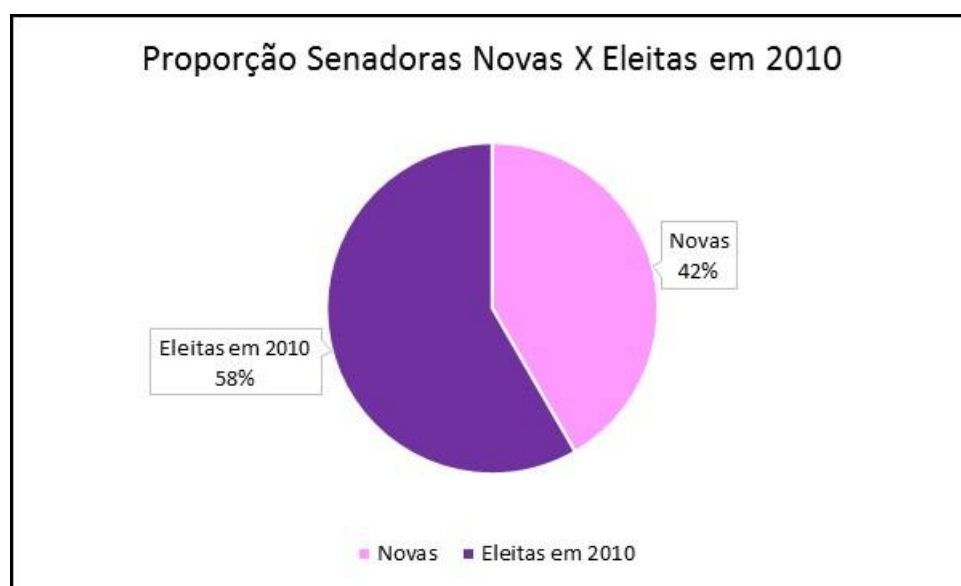
Fonte: TSE. Acessado em 27/10/2014

Houve aumento do número de mulheres apenas nos Estados do Ceará, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Roraima e Distrito Federal. E em 16 Estados houve uma diminuição do número de eleitas. No Pará a mudança foi significativa: há oito deputadas estaduais atuando e, para 2015, foram eleitas somente três.

Já no Senado Federal, foram eleitas cinco senadoras, elevando o número de mulheres para 12. Esta bancada feminina representa 18,5% do total de senadoras e senadores eleitos. Neste o pleito de 2014, renovou-se somente um terço dos 81 parlamentares, ou seja, estavam em disputa apenas 27 cadeiras. O PMDB elegeu três senadoras, o DEM, uma e, o PT, também uma. Em 2010 estavam em disputa 54 cargos e foram eleitas 7 senadoras, representando 13% dos eleitos.

Das eleitas, duas estavam concorrendo à reeleição e três são novatas (Gráfico 4)

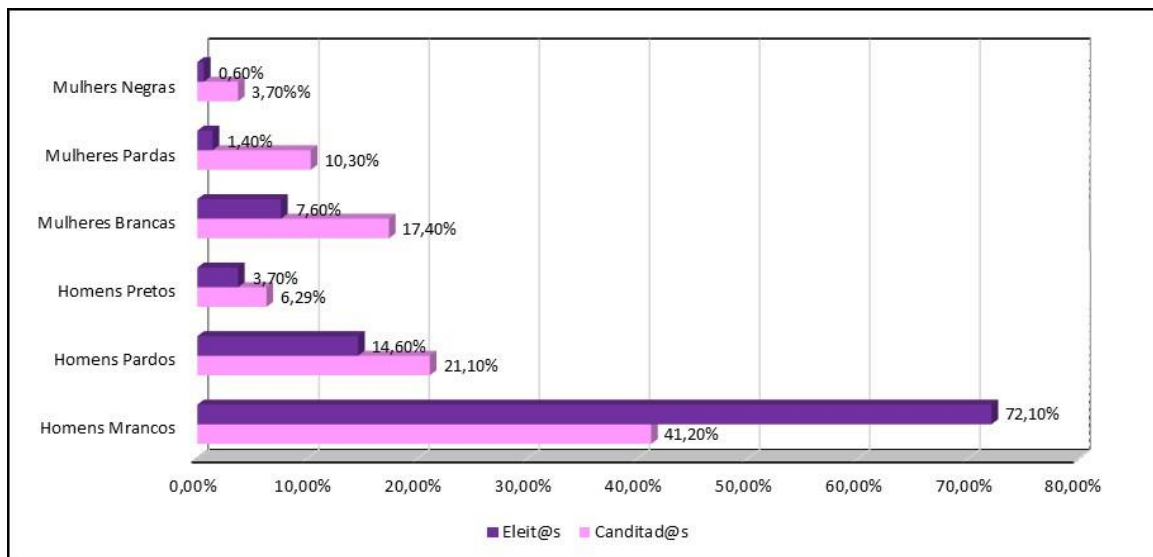
Gráfico 4 – Bancada feminina do senado (Pleitos de 2010 e 2014)



Hoje 7 senadoras têm mandato até 2018, que se somam às 5 eleitas, com mandato até 2022. Há a perspectiva de que a bancada feminina no Senado aumente na medida em que forem confirmados os resultados do segundo turno. Há dois senadores que disputaram os respectivos governos e cujas suplentes são mulheres. Há, ainda, o caso da Senadora Marta Suplicy, que atualmente ocupa o cargo de ministra no Executivo e poderá voltar ao Senado.

Para essas eleições, o Tribunal Superior Eleitoral aperfeiçoou o perfil de candidatos por meio da ficha de inscrição das candidaturas. Para isso, foram incluídos os quesitos de cor/raça, conforme a definição do IBGE, por auto declaração. O Gráfico 5 compara candidato/as e eleito/as para a Câmara dos Deputados, desagregando-os por sexo e cor/raça. A proporção eleitos/candidatos entre os homens brancos é muito maior do que entre pardos e pretos. Com as mulheres acontece o mesmo que entre pretos e pardos, ou seja, é muito pequena a proporção das eleitas em relação às candidatas, até mesmo das mulheres brancas. Essa intersecção de cor/raça e sexo é realmente definidora das chances que se tem de vitória nas urnas.

Gráfico 5 - Comparação entre a proporção de candidatos(as) a Deputado (a) Federal por Gênero e Raça X Eleitos(as).



Os dados apresentados são mais uma comprovação de como o sistema político eleitoral é adverso a uma composição mais equânime no acesso aos cargos eletivos. A lei de cotas tem se mostrado insuficiente para alterar a estrutura em que está alicerçado o poder político, que praticamente exclui as mulheres e a população negra. Somente uma reforma do sistema político poderá proporcionar um parlamento mais representativo da diversidade existente na sociedade brasileira.